



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS

COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2019-0.022.456-5 em a)


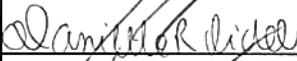
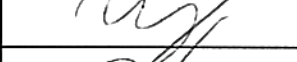
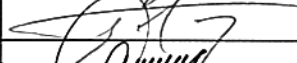
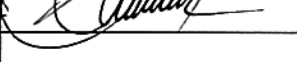
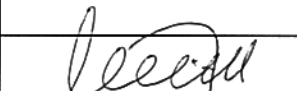

Interessado: RP6 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 02/10/2019, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 18ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPs às folhas _____, conforme votação abaixo entendeu:

Deliberou pelo prosseguimento na emissão da certidão de diretrizes de desmembramento desde que:

1. Deverá ser consultada SVMA para definição quanto a existência de vala de drenagem ou córrego para o local considerando o laudo do IGC apresentado em atenção ao item 1. do **PRONUNCIAMENTO nº 029/CAPPs/2019** e o exposto pelo representante de **CLA/DCRA** na **INFORMAÇÃO TÉCNICA 205/CLA/DCRA/GTMAPP**.
2. Deverá apresentar área institucional com no mínimo de 2.500 metros quadrados em região com menor declividade e com menor número de exemplares arbóreos.
3. A área verde poderá ser mantida na região proposta com melhores condições de acesso, atendendo ao art. 41 do decreto 57.377/16.
4. Deverão constar as ressalvas propostas por **CLA/GTAC**.

| SECRETARIA | ACEITO | NÃO ACEITO | ABSTENÇÃO |
|---------------|---|------------|-----------|
| SEL / PARHIS |  | | |
| SEL / PARHIS |  | | |
| SEL |  | | |
| SEHAB |  | | |
| SVMA/CGPABI |  | | |
| SVMA/CLA | | | |
| SIURB | | | |
| SMDU/PLANURBE |  | | |
| SMT |  | | |